

DECRETO Nº. 015/2012

DE 11 de Maio de 2012

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Wilson Virgínio de Lima, usando das atribuições que lhe confere a lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dia 11 de Maio do corrente ano, *os serviços essenciais para a administração pública estarão funcionando normalmente.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 11 de Maio de 2012.

Wilson Virgínio de Lima

- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A
FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: